



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR MAX AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 263 /2021

RECEBIDO
EM, 17/03/2021
As 14:13 Hora
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Max Antonio Azevedo de Medeiros**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos, **sugerindo** que o Município de Caicó/RN promova juntamente com a sua Secretaria de Assistência Social meios de atendimentos aos cidadãos caicoeses refentes às demandas de renovação do Cadastro Único, cadastramento, dentre outros, seja de forma remota ou presencial com observância às medidas sanitárias, haja vista que os atendimentos ao público pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) encontram suspensas em virtude do Decreto Municipal nº 853, de 26 de fevereiro de 2021 e suas auterações, causando prejuízo aos que necessitam do serviço.

JUSTIFICATIVA:

A medida acima sugerida busca restabelecimento de atendimento ao público referente as demandas de núcleos familiares que se encontram em estado de vulnerabilidade econômica, uma vez que a manutenção dos Casdastros Únicos são requisitos indispensáveis para postulação de demandas administrativas e judiciais de benefícios de Prestação Continuada aos deficientes e aos idosos, bolsa familia, assim como regularização de outros benefícios assistenciais do Governo Federal.

Câmara Municipal de Caicó, 17 de março de 2021.

Max Antonio Azevedo de Medeiros
Vereador – SOLIDARIEDADE